

- a) Efetuar a entrega dos bens/produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em estrita observância das especificações contidas no Edital e na proposta de preços ofertada pelo licitante vencedor, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia e ou validade, conforme o caso;
- b) Os bens/produtos devem estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme o caso;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), conforme o caso;
c.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação do ADJUDICATÁRIO de, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas o produto com avarias ou defeitos;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências do ÓRGÃO GERENCIADOR, inerentes ao objeto da licitação;
- e) Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a vigência da avença celebrada, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente os bens/produtos, disponibilizando local adequado;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo ADJUDICATÁRIO, através de servidor especialmente designado; e
- d) Efetuar os pagamentos no prazo previsto.

9. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:

10.1. A fiscalização da execução será exercida por um representante do ÓRGÃO GERENCIADOR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, e de tudo dará ciência.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do ADJUDICATÁRIO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da execução é aquela prevista no Edital.

12. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

12.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preços de referência abaixo relacionados.

| Item - Código - Descrição | Unidade | Quantidade | Vlr. Unit. Máximo | Vlr. Total |
|--|---------|------------|-------------------|------------|
| 1 - 0035738 - CABO PARA REDE BLINDADO USO EXTERNO LAN UTP: 4 PARES TRAÇADOS 24/23AWG, CAT6, COM 305 METROS. 100% Cobre | BOBINA | 3 | 2.440,00 | 7.320,00 |
| 2 - 0035739 - CABO PARA REDE BLINDADO USO EXTERNO, LAN UTP 4 PARES TRAÇADOS NA BITOLA 24AWG CATEGORIA 5E CAIXA COM 305 METROS. 100% Cobre | Caixa | 4 | 1.386,67 | 5.546,68 |
| 3 - 0035740 - CONECTOR MACHO BLINDADO RJ-45 CAT5E, 8 VIAS VAZADO | UND | 2.000 | 1,47 | 2.940,00 |
| 4 - 0035741 - CONECTOR MACHO BLINDADO RJ-45 CAT6, 8 VIAS VAZADO | UND | 1.500 | 1,30 | 1.950,00 |
| 5 - 0035742 - ALICATE DE CRIMPAR EZ-CRIMP RJ45 E RJ12 6P E 8P PARA CONECTORES DE REDE CONVENCIONAL E VAZADO | UND | 2 | 113,33 | 226,66 |
| 6 - 0035743 - DECAPADOR DE CABOS UTP, STP, FTP, COAXIAL, AUDIO, CHATO | UND | 2 | 59,00 | 118,00 |
| 7 - 0018202 - TESTADOR DE CABO DE REDE CAT. 6/CAT. 5 | UND | 2 | 74,67 | 149,34 |
| 8 - 0035744 - TESTADOR FONTE DIGITAL LCD ALIMENTAÇÃO ATX 20/24 PINOS SATA | UND | 2 | 141,67 | 283,34 |
| 9 - 0028580 - MULTIMETRO DIGITAL ET-1507B | UND | 2 | 315,00 | 630,00 |
| 10 - 0020173 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR PADRÃO ATX P4: COM POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 350W, REAL 20 + 4 PINOS. | UND | 80 | 185,67 | 14.853,60 |
| 11 - 0020174 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR PADRÃO ATX P4: COM POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 500W, REAL 20 + 4 PINOS. | UND | 80 | 209,33 | 16.746,40 |
| 12 - 0018204 - FILTRO DE LINHA, BIVOLT, C/ 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO OU AMERICANO: FUSÍVEL, CHAVE LIGA-DESLIGA, INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO. | UND | 30 | 90,33 | 2.709,90 |
| 13 - 0028575 - BATERIA DE LITIO CR 2032 | UND | 60 | 5,93 | 355,80 |
| 14 - 0035745 - DISCO RÍGIDO INTERNO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8TB: CONEXÃO SATA, VELOCIDADE 7200RPM | UND | 4 | 2.540,00 | 10.160,00 |
| 15 - 0035746 - HD SSD 240GB, INTERNO INTERFACE SATA III 6 GB/S DESEMPENHO 4 QD32 4 KB LEITURA SEQUENCIAL ATÉ (MB/S) 545 | UND | 30 | 306,33 | 9.189,90 |

| | | | | |
|---|-----|-----|--------|-----------|
| 16 - 0035747 - HD SSD 480GB, INTERNO INTERFACE: SATA III 6 GB/S DESEMPENHO4 QD32 4 KB LEITURA SEQUENCIAL ATÉ (MB/S) 545 | UND | 70 | 548,33 | 38.383,10 |
| 17 - 0035748 - HD SSD 960GB, INTERNO INTERFACE SATA III 6 GB/S DESEMPENHO 4 QD32 4 KB LEITURA SEQUENCIAL ATÉ MB/S 545 | UND | 50 | 816,67 | 40.833,50 |
| 18 - 0035749 - PENTE DE MEMÓRIA DDR3 CAPACIDADE DE 4GB 2666 MHz | UND | 30 | 253,33 | 7.599,90 |
| 19 - 0035750 - PENTE DE MEMÓRIA DDR3 CAPACIDADE DE 8 GB 2666 MHz | UND | 30 | 293,33 | 8.799,90 |
| 20 - 0020178 - PEN DRIVE CAPACIDADE DE 16GB | UND | 200 | 64,00 | 12.800,00 |
| 21 - 0020179 - PEN DRIVE CAPACIDADE DE 32GB | UND | 100 | 83,33 | 8.333,00 |
| 22 - 0028581 - PEN DRIVE CAPACIDADE DE 64GB | UND | 100 | 96,67 | 9.667,00 |
| 23 - 0028582 - MÍDIA VIRGEM EM DVD, GRAVÁVEL, TIPO DVD-R, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,7G/120MIN: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | UND | 3 | 76,67 | 230,01 |
| 24 - 0035751 - LIMPA CONTATO REMOVE GRAXAS, SUJEIRAS, ÓLEOS E OUTROS CONTAMINANTES DAS SUPERFÍCIES DOS CONTATOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, SEM DEIXAR NENHUM RESÍDUO. AJUDA NA PREVENÇÃO DE FALHAS E MAU CONTATO, SEM ALTERAR AS PROPRIEDADES ELÉTRICAS. | UND | 30 | 55,67 | 1.670,10 |
| 25 - 0035752 - TECLADO PADRÃO ABNT2, PADRÃO USB, 101 TECLAS | UND | 50 | 60,00 | 3.000,00 |
| 26 - 0020191 - MOUSE OPTICO: PADRÃO USB, COM 02 BOTÕES E 01 SCROLL, RESOLUÇÃO 800 DPI. | UND | 50 | 17,67 | 883,50 |
| 27 - 0021792 - CARTUCHO ORIGINAL 664XL COLORIDO 11ML – HP | UND | 150 | 285,00 | 42.750,00 |
| 28 - 0021793 - CARTUCHO ORIGINAL 664XL PRETO 12ML – HP | UND | 150 | 183,33 | 27.499,50 |
| 29 - 0021794 - CARTUCHO ORIGINAL 662XL COLORIDO 11ML – HP | UND | 150 | 263,33 | 39.499,50 |
| 30 - 0021795 - CARTUCHO ORIGINAL 662XL PRETO 12ML – HP | UND | 150 | 164,67 | 24.700,50 |
| 31 - 0035753 - GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MAGENTA BULK INK Nº 504 70ML – ORIGINAL | UND | 40 | 118,33 | 4.733,20 |
| 32 - 0035754 - GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON CYAN BULK INK Nº 504 70ML – ORIGINAL | UND | 40 | 130,00 | 5.200,00 |
| 33 - 0035755 - GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON YELLOW BULK INK Nº 504 70ML – ORIGINAL | UND | 40 | 133,33 | 5.333,20 |
| 34 - 0035756 - GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON BLACK BULK INK Nº 504 130ML – ORIGINAL | UND | 40 | 126,67 | 5.066,80 |
| 35 - 0028576 - Placa de Rede - Padrões: Compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3x (Full duplex), IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab. Suporte para IEEE 802.1P, IEEE 802.1Q VLAN - Conectividade: Cabo - Conector Padrão: RJ45 - Interface: 32 bits PCI-e - Taxa de transmissão: 10/100/10 | UND | 5 | 150,00 | 750,00 |
| 36 - 0035757 - CABO HD IDE SATA 7 PINOS 50CM | UND | 40 | 21,33 | 853,20 |

| | | | | |
|--|-----|----|----------|-----------|
| 37 - 0035758 - CONVERSOR USB 2.0 PARA SATA HDD SUPORTA OPERAÇÃO USB HIGH SPEED DE ATÉ 480MBPS. POSSUI LEDS QUE INDICA SE O ADAPTADOR ESTÁ LIGADO E QUAL TIPO DE DISPOSITIVO ESTÁ CONECTADO. - CABO Y USB SUPORTA ATÉ 7200 RPM SATA HDD OU MAIS - 2 INDICADORES LED DE ENERGIA: | UND | 50 | 77,33 | 3.866,50 |
| 38 - 0035759 - CABO DE FORÇA NOVO PADRÃO 10A PARA CONEXÃO DE EQUIPAMENTOS NA REDE ELÉTRICA. PODE SER UTILIZADO EM COMPUTADORES, MONITORES, FONTE, TELEVISÃO, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS COM TOMADAS TRIPOLAR, ESSE CABO TEM É PP 3X0,75 MM², CONTA COM PLUGUES 180° 2P+T DE 10 | UND | 50 | 33,33 | 1.666,50 |
| 39 - 0035760 - TECLADO E MOUSE SEM FIO - CONEXÃO SEM FIO CONFIÁVEL DESFRUTE DA TECNOLOGIA SEM FIO DE 2,4 GIGAHERTZ (GHZ), QUE OFERECE CONEXÃO CONFIÁVEL A ATÉ 5M DE DISTÂNCIA, SEM PRATICAMENTE NENHUMA INTERFERÊNCIA. CRIPTOGRAFIA AES (ADVANCED ENCRYPTION STANDARD) DE 128 | UND | 10 | 188,33 | 1.883,30 |
| 40 - 0035761 - ADAPTADOR WIRELESS 300 MBPS USB 802.11N SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS: MICROSOFT WINDOWS2000, XP, VISTA OU 7 POTÊNCIA DO RÁDIO 20DBM ANTENA DUAS ANTENAS ONIDIRECIONAIS INTERNAS TECNOLOGIAS DE MODULAÇÃO DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM E 64-QAM INTERFACE | UND | 30 | 183,67 | 5.510,10 |
| 41 - 0035762 - PASTA TERMICA | UND | 5 | 61,67 | 308,35 |
| 42 - 0035763 - FITA ETIQUETADORA ROTULADOR BROTHER PT-70 FITAS COMPATÍVEL/SIMILAR ROTULADOR BROTHER BRANCA 12MM ETIQUETA NA COR BRANCA COM LETRAS NA COR PRETA COMPATÍVEL COM OS MODELOS M-231, MK-231 M-K231 LARGURA 12MM | UND | 30 | 141,67 | 4.250,10 |
| 43 - 0035764 - PLACA-MÃE MIC-ATX INTEL H410M (LGA 1200) COM SUPORTE A M.2, DDR4 2933MHZ, HDMI, D-SUB, PORTAS USB 3.2 GEN 1, SATA 6 GBPS, CONECTIVIDADE ULTRARRÁPIDA: M.2, REDE DE 1GB, USB 3.2 GEN 1 TIPO-A HEADER COM SOQUETE INTEL LGA 1200: CORE DE 10A GERAÇÃO 5X PROTECTI | UND | 50 | 1.575,00 | 78.750,00 |
| 44 - 0035765 - PROCESSADOR NÚMERO DE NÚCLEOS 4 Nº DE THREADS 8 FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR 3.60 GHZ CACHE 6MB FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.30 GHZ SOQUETES SUPOSTADOS FCLGA1200 GRÁFICOS DO PROCESSADOR: GRAFICOS UHD INTEL 630 SUPORTE PARA 4K RESOLUÇÃO MÁXIMA 4096 x 2304@6 | UND | 30 | 1.466,67 | 44.000,10 |
| 45 - 0035766 - PROCESSADOR - NÚCLEOS: 6 - THREADS: 12 - FREQUÊNCIA: BASEADA EM PROCESSADOR 2.90 GHZ - FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA: 4,30 GHZ - CACHE: 12 MB INTEL SMART | UND | 20 | 2.200,00 | 44.000,00 |

| | | | | |
|--|-----|----|--------|--------|
| CACHE - VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT / S - TDP: 65 W SOQUETES SUPTADOS FCLGA1200 GRÁFICOS DO PROCESSADO | | | | |
| 46 - 0035767 - CABO HDMI FÁCIL DE USAR (PLUG AND PLAY), SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVER SINAL ESTÁVEL, CONEXÃO CONFIÁVEL, QUALIDADE DE IMAGEM IMPECÁVEL FULL HIGH DEFINITION - SUPORTA RESOLUÇÕES DE ATÉ 4K NÃO PRECISA DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE ENERGIA CONEXÕES: HD | UND | 10 | 64,33 | 643,30 |
| 47 - 0035768 - CASE PARA HD SATA 2.5" HDD OU SSD USB 3.0 ORIGINAL TRANSMISSÃO 5 GPBS | UND | 5 | 134,00 | 670,00 |
| 48 - 0035769 - CABO USB IMPRESSORA UNIVERSAL 2.0 | UND | 20 | 32,67 | 653,40 |

Santa Cruz/RN, 20 de março de 2023.

Luziana Medeiros da Fonseca
Secretária Municipal de Administração